



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

**VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA**

**A ATIVIDADE PROBATÓRIA PROATIVA DO JUIZ:  
alcance e limites dos poderes instrutórios de ofício**

**Recife  
2009**

**VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA**

**A ATIVIDADE PROBATÓRIA PROATIVA DO JUIZ:**

alcance e limites dos poderes instrutórios de ofício

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Freire Pimentel

**Recife  
2009**

N754a Nóbrega, Vanessa Andrade Dantas Liberalino da  
A atividade probatória proativa do juiz : alcance e  
limites dos poderes instrutórios de ofício / Vanessa Andrade  
Dantas Liberalino da Nóbrega ; orientador Alexandre Freire  
Pimentel, 2009.  
164 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco.  
Pró-reitoria Acadêmica. Mestrado em Ciências Jurídicas, 2009.

1. Juízes - Decisões. 2. Processo civil. 3. Prova. 4. Instrução (Direito).  
I. Título.

CDU 347.962.1

N754a Nóbrega, Vanessa Andrade Dantas Liberalino  
A atividade probatória proativa do juiz: alcance e limites dos poderes instrutórios de ofício/Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega – Recife: UNICAP, 2009.  
164f.

Dissertação (Mestrado) – Pós-Graduação em Ciências Jurídicas. Universidade Católica de Pernambuco, 2009.

1. Poder instrutório - Juiz 2. Princípio jurídico 3. Prova  
4. Instrução processual 5. Processo Civil I – Título

BIBL/JFPB

CDU: 347.993

**VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA**

**A ATIVIDADE PROBATÓRIA PROATIVA DO JUIZ:**

alcance e limites dos poderes instrutórios de ofício

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

---

**Professor Doutor** Alexandre Freire Pimentel (UNICAP)  
(Orientador)

---

**Professor Doutor** Lúcio Grassi de Gouveia (UNICAP)  
(Examinador Interno)

---

**Professor Doutor** Leonardo José Carneiro da Cunha (UNICAP)  
(Examinador Interno)

---

**Professor Doutor** Vallisney de Souza Oliveira  
(Examinador Externo)

Aos meus pais ***Fátima e Jailson***,  
os maiores alicerces do meu sucesso pessoal e profissional.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, manifesto a Deus os meus agradecimentos. Sem Ele, certamente, a realização deste sonho não seria possível;

Aos meus pais, Fátima e Jailson, pelos ensinamentos, exemplo, amor e dedicação ilimitados;

Ao meu amor, Heuder Romero Liberalino da Nóbrega, pelo carinho, amor e compreensão;

Aos meus irmãos, Talmany e Jailson Filho, com quem sempre dividi os sonhos de crescimento pessoal e profissional;

Aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, agradeço o apoio e a confiança em mim depositados;

Ao Prof. Dr. Alexandre Freire Pimentel, meu orientador científico, pelo conhecimento, dedicação e paciência na confecção desta dissertação;

Aos professores do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco, João Paulo Allain Teixeira, José Elias Dubard de Moura Rocha, Leonardo José Carneiro da Cunha, Lúcio Grassi de Gouveia, Manoel Severo, Sérgio Torres, Virgínia Colares, que, em suas aulas, dividiram os seus conhecimentos, permitindo nosso enriquecimento intelectual;

À amiga Ivanoska Maria Esperia da Silva Leite Fontes, aquela que, desde o início, dividiu comigo todas as vitórias e obstáculos. Apesar de tudo, o sucesso é nosso;

Aos novos amigos do Mestrado, Roberto, Mateus, Paulo Roberto, Isabella, Carlos Alberto, Rosalina, Viviane, Alcides e todos que faziam parte da 3ª turma do Mestrado em Direito da UNICAP, foi muito bom dividir com vocês esse novo aprendizado.

## RESUMO

Partindo-se de uma concepção publicista de processo, o qual é tido como instrumento para garantia da tutela jurisdicional efetiva, não mais se admite a idéia de um juiz passivo, mero espectador da atividade das partes. Na conjuntura processual atual, espera-se do juiz uma atuação proativa na condução do processo, pelo que se estuda a dogmática da legislação processual civil sobre a atividade probatória proativa do juiz. A pesquisa inicia-se pela análise dos principais sistemas processuais no enfoque da atividade do juiz no processo, examinado também a evolução dos poderes instrutórios do juiz no processo civil brasileiro. Aborda os fundamentos principiológicos da atividade probatória proativa do juiz no processo civil. Disserta algumas noções elementares sobre a prova, com destaque para as regras de distribuição do ônus da prova e sua relação com os poderes instrutórios do juiz. Analisa algumas classificações apresentadas por doutrinadores sobre os poderes que o juiz, uma vez que este é o representante do Estado no exercício da função jurisdicional. Dessa forma, entende-se que amplos devem ser os poderes instrutórios do juiz no processo civil e que deve ele se valer de todos os seus poderes, atuando proativamente na busca da verdade real. No ordenamento jurídico brasileiro, o alicerce dos poderes instrutórios do juiz é o art. 130 do CPC, mas, além desse, outros dispositivos também lhe conferem poderes instrutórios específicos, constituindo, no entanto, enumeração exclusivamente taxativa. Por fim, não se pode olvidar que, para evitar abusos e desmandos por parte dos juízes, o próprio ordenamento jurídico previu limites à atividade instrutória do magistrado, devendo o mesmo observar os princípios jurídicos em sua atuação. Dessa forma, a presente dissertação destaca a real atividade probatória proativa do juiz, seu alcance e seus limites.

**Palavras-chave:** Poder instrutório – Juiz; princípio jurídico; Prova; Instrução processual; Processo Civil.

## ABSTRACT

Starting from a publicist conception of procedural law, which is considered to be an instrument for guaranteeing an effective jurisdictional tutelage, we cannot any longer admit the idea of a passive judge, a mere spectator of the activities on the side. In the current procedural conjuncture, we expect from the judge a proactive performance during the carrying out of the procedure, by studying the dogma of civil procedural law on the proactive probative practice of judges. The research begins with an analysis of the principal procedural systems by focusing on the practices of the judges during the procedures and examining also the fact-finding powers of the same judges during Brazilian civil procedures. It broaches the ground principles of the proactive probative practices of judges in civil proceedings. Some elementary notions on proof and the shedding of light on the distribution rules with regard to the burden of proof and its relation to the fact-finding powers of judges are also discussed. It analyses some classifications as shown by PhDs on the powers of judges when they are the State representative in the carrying out of judicial power. In this way, we understand that the fact-finding powers of judges in civil procedures must be very ample, and they must use all their powers in the proactive performance in their search for the real truth. In the Brazilian legal system, the foundation for fact-finding powers of judges is in the CPC article number 130, moreover, other devices also give the judges specific fact-finding powers, however, constituting exclusive emphatic enumeration. Finally, we cannot forget that in order to avoid abuse and trespassing by the judges, the judicial power itself foresaw limitations to the fact-finding activities by the magistrates, as they must observe the judicial principals in their carrying out of duties. In this way this dissertation sheds lights on the real proactive probative activity of judges, their ranges and limits.

**Key words:** Fact-finding powers – Judge; judicial principle; Proof; Regulation Procedure; Civil Procedure.

## LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
CC	Código Civil
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CF	Constituição Federal
CF/88	Constituição Federal de 1988
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CPC	Código de Processo Civil
CPP	Código de Processo Penal
CTN	Código Tributário Nacional
PL	Projeto de Lei
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TJPE	Tribunal de Justiça de Pernambuco
TJPB	Tribunal de Justiça da Paraíba
TRF	Tribunal Regional Federal
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 A ATIVIDADE INSTRUTÓRIA DO JUIZ E OS SISTEMAS PROCESSUAIS ...</b>	<b>15</b>
<b>2.1 Sistema adversarial .....</b>	<b>16</b>
2.1.1 O direito inglês.....	18
2.1.2 O modelo norte-americano .....	20
<b>2.2 Sistema de ativismo judicial .....</b>	<b>21</b>
2.2.1 Tendência de ampliação dos poderes instrutórios do juiz .....	23
2.2.2 Redução da atividade do juiz na instrução do processo .....	24
<b>2.3 A evolução dos poderes instrutórios do juiz no processo civil brasileiro. ....</b>	<b>25</b>
<b>3 PRINCÍPIOS PROCESSUAIS E A ATIVIDADE DO JUIZ NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO .....</b>	<b>31</b>
<b>3.1 Princípio dispositivo .....</b>	<b>35</b>
3.1.1 O princípio dispositivo e os poderes do juiz .....	38
3.1.2 Inércia da jurisdição .....	40
3.1.3 Princípio da demanda .....	41
<b>3.2 Princípio da cooperação .....</b>	<b>42</b>
<b>3.3 Princípio da imparcialidade .....</b>	<b>47</b>
3.3.1 O princípio da imparcialidade e a atividade probatória proativa do juiz.....	49
3.3.2 Imparcialidade e neutralidade.....	51
<b>3.4 O princípio da igualdade: dever do magistrado .....</b>	<b>53</b>
<b>3.5 Princípio do devido processo legal.....</b>	<b>57</b>
<b>3.6 Princípio do contraditório.....</b>	<b>60</b>
3.6.1 Conteúdo do princípio do contraditório.....	63
3.6.2 O contraditório e a atividade probatória proativa do juiz.....	64
<b>3.7 Princípio da motivação das decisões judiciais.....</b>	<b>65</b>
<b>4 NOÇÕES ELEMENTARES SOBRE A PROVA.....</b>	<b>68</b>
<b>4.1 Conceito de prova.....</b>	<b>69</b>
<b>4.2 Objeto da prova.....</b>	<b>73</b>
4.2.1 Fatos probandos.....	74
4.2.2 Fatos que independem de prova.....	75

4.2.3 Prova do direito.....	78
<b>4.3 Meios de prova.....</b>	<b>79</b>
4.3.1 Provas obtidas por meios ilícitos.....	81
<b>4.4 Momentos da prova.....</b>	<b>85</b>
<b>4.5 Sistemas de apreciação da prova.....</b>	<b>86</b>
<b>4.6 O ônus da prova e a atividade instrutória do juiz.....</b>	<b>89</b>
4.6.1 Aspectos do ônus da prova.....	91
4.6.2 Distribuição estática do ônus da prova.....	95
4.6.3 Inversão do ônus da prova.....	97
4.6.4 Distribuição dinâmica do ônus da prova.....	103
4.6.5 O ônus da prova e os poderes do juiz.....	106
<b>5 PROATIVIDADE - ALCANCE E LIMITES DOS PODERES INSTRUTÓRIOS DO JUIZ NO PROCESSO CIVIL.....</b>	<b>108</b>
<b>5.1 Os poderes do juiz e a efetividade do processo.....</b>	<b>110</b>
<b>5.2 Classificação dos poderes do juiz.....</b>	<b>114</b>
<b>5.3 Poderes instrutórios do juiz.....</b>	<b>118</b>
5.3.1 A instrução do processo.....	118
5.3.2 Natureza jurídica dos poderes instrutórios do juiz.....	120
5.3.3 Poderes instrutórios do juiz em geral.....	122
5.3.4 Poderes instrutórios específicos.....	125
5.3.4.1 Interrogatório informal.....	125
5.3.4.2 Prova documental.....	128
5.3.4.3 Prova testemunhal.....	131
5.3.4.4 Prova pericial.....	132
5.3.4.5 Inspeção judicial.....	134
5.3.5 Preclusão para o juiz em matéria de prova.....	136
<b>5.4 Alcance dos poderes instrutórios do juiz.....</b>	<b>138</b>
<b>5.5 Limites aos poderes instrutórios do juiz.....</b>	<b>141</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>145</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>151</b>